



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

# APROVADO

## PDL N° 10/2023

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 27/10/2023

Cód. 06.00.02.02 - VC - P

Data: 23/11/2023

Norma:

# DECRETO LEGISLATIVO

## N° 476/2023

Assinatura

Ementa (assunto):

Cria o Projeto "Educação: Transformando com a Agenda 2030" e dá outras providências.

Autoria:

Vereador Dudi.

Distribuído em:

27/10/2023

Para as Comissões:

1

Prazo das Comissões:

29/11/23

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1(VM)

Observações:

maioria absoluta

Anotações:

27/10/2023 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 09/11/2023).

01/11/2023 - Emenda 01 protocolada e enc. ao Jurídico (5)

06/11/2023 - Parecer Jurídico: Projeto e E01 Aptos (6)

13/11/2023 - Parecer C1 ref. projeto (monarquia) - (8)

17/11/2023 - Incluído na O.D da 39ª S.O. de 23/11/2023 (10)

22/11/23 - Emenda 02 protocolada e enc. ao Jurídico (11)

23/11/23 - Parecer Jurídico: E02 apta (12)

23/11/23 - E01 retinada / arquivada (13)

23/11/23 - Emenda 03 protocolada e enc. ao Jur. (14)

23/11/23 - Parecer Jurídico: E03 apta (15)

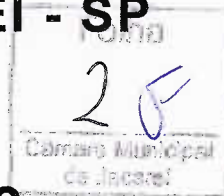
23/11/23 - Parecer C1 ref. E02 e E03: monarquia (16)

23/11/23 - Projeto aprovado com 12 votos favoráveis,  
com Emendas nos 2 e 3 (17)



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

***Cria o Projeto "Educação: Transformando com a Agenda 2030" e dá outras providências.***

A Câmara Municipal de Jacareí aprova e o seu Presidente, Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam as instituições da Rede Pública de Ensino Fundamental II e Médio do Município de Jacareí, que demonstraram excelência na implementação de projetos voltados para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, distinguidas e reconhecidas por seus esforços no sentido da promoção de uma sociedade mais justa e sustentável através do Projeto "Educação: Transformando com a Agenda 2030".

**Parágrafo único.** Caberá à Diretoria de Ensino da Região de Jacareí indicar, para o cerimonial da Câmara Municipal, um projeto de excelência por cada instituição a ser celebrado em solenidade realizada durante Ato ou Sessão Solene do Legislativo, a qual deverá ser realizada no mês de dezembro.

**Art. 2º** A solenidade de que trata este Decreto Legislativo tem como objetivo celebrar e difundir as boas práticas adotadas pelas escolas no alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de outubro de 2023.

**DUDI**  
Vereador - PL



*Projeto de Decreto Legislativo – Vereador Dudi – Cria o Projeto “Educação: Transformando com a Agenda 2030” e dá outras providências.*

## JUSTIFICATIVA

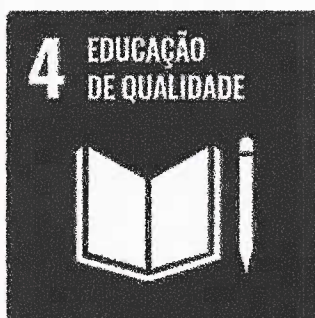
Este projeto de lei visa formalizar e apoiar a iniciativa "Caminhos para a Transformação com a Agenda 2030", desenvolvida pelas instituições da Rede Pública de Ensino Fundamental II e Médio do Município. Reconhecendo a importância fundamental da educação na promoção de uma sociedade mais justa e sustentável, sendo a integração da Agenda 2030 da ONU nos currículos escolares uma medida crucial.

Esta iniciativa permitirá que nossos jovens cidadãos compreendam os desafios globais, como pobreza, desigualdade, mudanças climáticas e acesso à educação e saúde, e os prepare para se tornarem agentes ativos de mudança.

Ao formalizar este compromisso em legislação, estaremos garantindo a continuidade e a efetividade desse programa educacional, que é essencial para o futuro de nossa sociedade.

Através desse projeto de decreto legislativo, buscamos não apenas preparar nossos alunos para enfrentar os desafios globais, mas também para contribuir ativamente para a construção de um mundo mais justo e sustentável.

Além disso, demonstramos nosso compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, fortalecendo nossa posição no cenário internacional e cumprindo nossas obrigações como signatários da Agenda 2030.





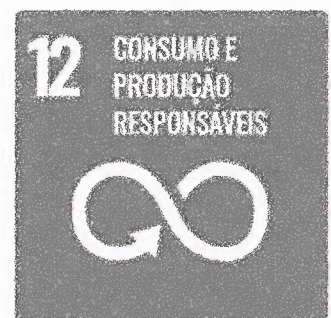
# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Fls. 3/3

*Projeto de Decreto Legislativo – Vereador Dudi – Cria o Projeto “Educação: Transformando com a Agenda 2030” e dá outras providências.*



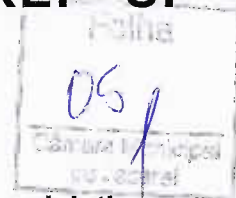
<sup>1</sup> Fonte: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de outubro de 2023.

  
**DUDI**  
Vereador - PL



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**EMENDA Nº 1**

**RETIRADO**

O PDL nº 10/2023 – Projeto de Decreto Legislativo, que Cria o Projeto "Educação: Transformando com a Agenda 2030" e dá outras providências, fica alterado nos seguintes termos:

1) O parágrafo único do artigo 1º, do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, passa a constar com a seguinte redação:

**“Parágrafo único.** Caberá ao Cerimonial da Câmara Municipal solicitar à Diretoria de Ensino da Região de Jacareí a indicação de um Projeto de cada instituição a ser celebrado, anualmente, no mês de dezembro em Ato ou Sessão Solene”.

**Justificativa:** A emenda apresentada partiu de uma sugestão da Consultoria Jurídica desta Casa Legislativa para adequação do texto do Projeto.

Câmara Municipal de Jacareí, 1º de novembro de 2023.

**DUDI**  
Vereador – PL



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Referente: PDL nº 10/2023 e Emenda nº 01

Autoria: Vereador Dudi

Assunto: Cria o Projeto "Educação: Transformando com a Agenda 2030" e dá outras providências.

**PARECER Nº 282.1.2023/SAJ/WTBM**

Ementa: Decreto Legislativo. Homenagem a instituições de ensino. Possibilidade.

**I. DO RELATÓRIO**

1. Trata-se de projeto de Decreto Legislativo que visa criar um reconhecimento às instituições da rede pública e privada de ensino Fundamental e Médio do Município de Jacareí que demonstrarem excelência na implantação de projetos relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

2. Segundo a Justificativa apresentada pelo Vereador, a intenção é incentivar e contribuir para a efetivação das medidas da agenda de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecida pela ONU (Organização das Nações Unidas).

3. Foi apresentada também a Emenda nº 01, que altera o texto do parágrafo 1º, do artigo 1º, da propositura original. É o breve relatório, passamos a análise e manifestação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

07  
SAJ

**III - DA CONCLUSÃO**


9. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela preencheu os requisitos constitucionais e legais e, portanto, está **APTA** a prosseguir.

10. Assim, a propositura deverá ser submetida à Comissão de Constituição e Justiça (artigo 41 do Regimento Interno).

11. Para a sua aprovação é necessário o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, em turno único de votação.

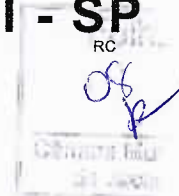
12. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 1º de novembro de 2023

  
**WAGNER TADEU BACCARO MARQUES**  
CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO  
OAB/SP Nº 164.303

*De acordo.*

  
**Jorge Cespedes**  
Sec. Dir. Jurídico - Mat. 933



**PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ**

**CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

<b>PROJETO E EMENDA Nº 1: PDL Nº 10/2023 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>	
ASSUNTO:	Cria o Projeto "Educação: Transformando com a Agenda 2030" e dá outras providências.
AUTORIA:	Vereador Dudi.
CONCLUSÃO:	<input checked="" type="checkbox"/> Encaminhar ao Plenário.      ( ) Arquivar.

**RELATÓRIO E VOTO:**

Nos termos regimentais, tendo as proposituras discriminadas em epígrafe sido remetidas para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – CCJ**, a Relatora, Vereadora Maria Amélia, se manifesta conforme abaixo:

Justificativa: Tendo em vista o parecer jurídico nº 282.1.2023/SAJ/WTBM, que concluiu estar presente na proposta apresentada os requisitos constitucionais e legais que a tornam apta para prosseguir, é o presente documento para manifestação da comissão já referenciada.

O projeto de decreto legislativo apresentado visa a possibilidade de que a Diretoria de Ensino da Região de Jacareí possa indicar um projeto de excelência por cada instituição da Rede Pública de Ensino Fundamental II e Médio do Município, que tenha demonstrado excelência na implementação de projetos voltados para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030. Para que seja destacada no mês de dezembro em Ato ou Sessão Solene.

Tal medida auxilia na promoção de eventos relevantes para o bom desenvolvimento da educação do município, ao passo que incentiva a criação de projetos que de fato tenham relação com a Agenda 2030 da ONU.

Pois, as instituições que buscarem criar ações sobre os temas relacionados e alcançarem objetivos consideráveis, poderão ser escolhidas para serem evidenciadas no ato ou sessão solene. Gerando, além do reconhecimento, uma forma de incentivo às demais instituições, para que se espelhem e se inspirem naquelas que conseguiram alcançar bons resultados com os projetos já aplicados no ano corrente da homenagem realizada e, busquem incluir em seus calendários novos projetos para o ano seguinte.





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

**PARECER DA CCJ – Fls. 2/2**

Pelas razões acima expostas, o presente relatório conclui que a propositura discriminada em epígrafe, assim como já concluído pelo parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, está apta para seu prosseguimento e votação em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de novembro de 2023.

  
**Ver. MARIA AMÉLIA**  
Relatora da CCJ

**RATIFICAÇÃO E VOTO:**

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

  
**Ver. SÔNIA PATAS DA AMIZADE**  
Presidente da CCJ

**Ver. HERNANI BARRETO**  
Membro da CCJ

  
ASSINADO **Rogério Timóteo**  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.08.04 - 1C - E

Assunto: **PAUTA RESUMIDA PARA A 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023**

Data: **23/11/2023 (quinta-feira)**

Início: **09 horas**

**Senhor(a) Vereador(a),**

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene em Homenagem aos Doadores de Sangue de Jacareí, nos termos do Decreto Legislativo nº 316/2011;
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

**1. Discussão única do PDL nº 10/2023 – Projeto de Decreto Legislativo – com**

**Emenda**

Autoria: Vereador Dudi.

Assunto: Cria o Projeto "Educação: Transformando com a Agenda 2030" e dá outras providências.

**2. Discussão única do PLL nº 77/2023 – Projeto de Lei do Legislativo**

Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto: Assegura contato com o cidadão em situação de inadimplência de tributos municipais e dá outras providências.

**3. Discussão única do PLL nº 41/2023 – Projeto de Lei do Legislativo – com**

**Emenda**

Autoria: Vereador Roninha.

Assunto: Institui o Programa de Cooperação e o Código "Sinal Vermelho" contra a Violência Doméstica no Município de Jacareí.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 39ª S.O. – 23/11/2023 – fls. 02/02

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:**

- 1...HERNANI BARRETO ..... REPUBLICANOS
- 2...LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO ..... PT
- 3...MARIA AMÉLIA ..... PSDB
- 4...PAULINHO DO ESPORTE ..... PSD
- 5...PAULINHO DOS CONDUTORES ..... PL
- 6...RODRIGO SALOMON, DR. .... PSDB. (LEITURA DA BÍBLIA)
- 7...ROGÉRIO TIMÓTEO ..... REPUBLICANOS
- 8...RONINHA ..... PODEMOS
- 9...SÔNIA PATAS DA AMIZADE ..... PL
- 10...VALMIR DO PARQUE MEIA LUA ..... UNIÃO BRASIL
- 11...ABNER ROSA ..... PSDB
- 12...DUDI ..... PL
- 13...EDGARD SASAKI ..... PSDB

Câmara Municipal de Jacareí, 17 de novembro de 2023.

*Felipe Santos de Lima*  
**Felipe Santos de Lima**  
Secretário-Diretor Legislativo





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

19.F

### EMENDA Nº 2

O PDL nº 10/2023 – Projeto de Decreto Legislativo, que Cria o Projeto "Educação: Transformando com a Agenda 2030" e dá outras providências, fica alterado nos seguintes termos:

1) A expressão "Rede Pública de Ensino Fundamental I e Médio", constante no caput do artigo 1º, do Projeto em epígrafe, passa a constar como "Rede Pública de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio".

2) O parágrafo único do artigo 1º, do Projeto em epígrafe, passa a constar com a seguinte redação:

**"Parágrafo único.** Caberá ao Cerimonial da Câmara Municipal solicitar à Secretaria Municipal de Educação e à Diretoria de Ensino da Região de Jacareí a indicação de um Projeto de cada instituição a ser celebrado, anualmente, no mês de dezembro em Ato ou Sessão Solene".

**Justificativa:** A emenda apresentada tem o objetivo de incluir na solenidade a participação das escolas de educação infantil e de ensino fundamental I da rede pública de Jacareí.

Câmara Municipal de Jacareí, 17 de novembro de 2023.

**DUDI**  
Vereador – PL



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

FOLHA  
128  
WTBM/SAJ

Referente: Emenda nº 02 ao PDL nº 10/2023

Autoria do Emenda: Ver. Dudi

**PARECER Nº 313.1.2023/SAJ/WTBM**

Ementa: Emenda nº 02. Pelo  
prosseguimento.

1. Trata-se de Emenda nº 02 ao projeto de decreto legislativo que "cria o Projeto 'Educação: Transformando com a Agenda 2030' e dá outras providências".
2. Segundo dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, Emenda é a proposição apresentada como acessória de um projeto de lei, de decreto legislativo, de resolução, de lei complementar ou de emenda à Lei Orgânica (Resolução 745/2022, artigo 115).
3. A propositura não altera as condições jurídicas já analisadas em parecer anterior.
4. A Emenda deve ser avaliada pelas mesmas Comissões apontadas no parecer anterior (fls. 06/07), e caso seja levada ao Plenário, deverá votada antes do projeto original, passando a integrar imediatamente o texto emendado.
5. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

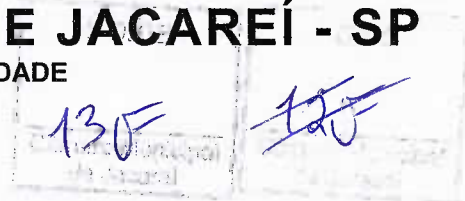
Jacareí, 23 de novembro de 2023

**WAGNER TADEU BACCARO MARQUES**  
CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO  
OAB/SP Nº 164.303



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Ref.: PDL nº 10/2023 - Projeto de Decreto Legislativo, que Cria o Projeto "Educação: Transformando com a Agenda 2030" e dá outras providências.

Por intermédio do presente, requeremos, nos termos regimentais, o **ARQUIVAMENTO da Emenda nº 1**, de nossa autoria, apresentada ao Projeto de Decreto Legislativo discriminado em epígrafe.

Sem outro particular, valemo-nos da oportunidade para renovar-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração.

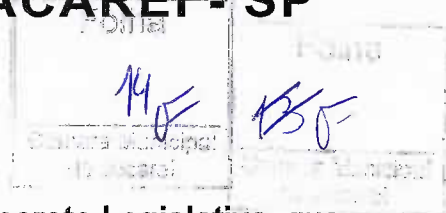
Câmara Municipal de Jacareí, 17 de novembro de 2023.

**DUDI**  
Vereador - PL



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## EMENDA Nº 3

O PDL nº 10/2023 – Projeto de Decreto Legislativo, que Cria o Projeto "Educação: Transformando com a Agenda 2030" e dá outras providências, fica alterado nos seguintes termos:

1) O artigo 3º, do Projeto em epígrafe, passa a constar com a seguinte redação:


“Art. 3º Esta Solenidade fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí”.

2) Inclui artigo 4º, ao Projeto em epígrafe, com a seguinte redação:

“Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do exercício seguinte”.

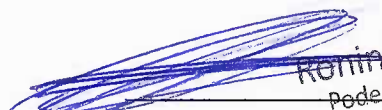
**Justificativa:** A emenda apresentada tem o objetivo de destacar a inclusão do Projeto no Calendário Oficial de Eventos do Município, prevendo sua realização anual.

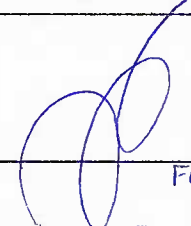

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de novembro de 2023.

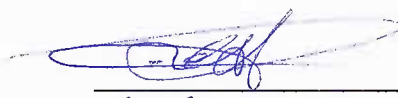
  
**EDGARD SASAKI**  
Vereador - PSDB

  
**DUDI**  
Vereador – PL

  
**VALMIR**  
do Parque Meia Lua  
Vereador - União Brasil

  
**Rominha** Vereador  
Podemos - Jacareí/SP

  
**FLAVINHO**  


  
**ROGÉRIO TIMO TEO**

## PARECER JURÍDICO

A emenda nº 01 foi retirada pelo próprio autor (fls. 12).

A emenda nº 03 não altera as recomendações dos pareceres nº 282 e 313, razão pela qual reiteramos as orientações lá contidas quanto ao quórum, comissões etc. Reforçando que a emenda nº 03 está ABTA ao prosseguimento.

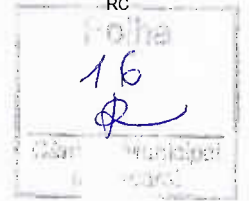
Jorge Cespedes  
Sec. Dir. Jurídico - Mat. 933

23/11/23



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P



**PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ**

**CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

<b>EMENDAS Nºs 2 E 3: PDL Nº 10/2023 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>	
ASSUNTO:	Cria o Projeto "Educação: Transformando com a Agenda 2030" e dá outras providências.
AUTORIA PROJETO:	Vereador Dudi.
AUTORIA EMENDAS:	<b>E02:</b> Dudi; <b>E03:</b> Dudi e outros.

Nos termos regimentais, tendo as **Emendas nºs 2 e 3**, discriminadas em epígrafe, sido remetidas para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
<b>SÔNIA PATAS DA AMIZADE</b> (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>MARIA AMÉLIA</b> (Relatora)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>HERNANI BARRETO</b> (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: \_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, <sup>23</sup> de novembro de 2023.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, as proposituras deverão ser:

Encaminhadas ao Plenário.                      ( ) Arquivadas.





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha  
170  
Câmara Municipal  
de Jacareí

Cód. 03.00.02.02 - 1C - P

## BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

### Discussão única do PDL nº 10/2023 – Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Dudi.

Assunto: Cria o Projeto "Educação: Transformando com a Agenda 2030" e dá outras providências.

VEREADORES	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. HERNANI BARRETO	X			
2. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	X			
3. MARIA AMÉLIA	X			
4. PAULINHO DO ESPORTE	X			
5. PAULINHO DOS CONDUTORES	X			
6. DR. RODRIGO SALOMON	X			
7. ROGÉRIO TIMÓTEO	X			
8. RONINHA	X			
9. SÔNIA PATAS DA AMIZADE	X			
10. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	X			
11. DUDI	X			
12. EDGARD SASAKI	X			

Para **aprovação**: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate.

Emenda nº 1 - Retirada

Emendas nº 2 e 3 - Aprovadas *Unanim*

Data da Votação	Totalização dos Votos		Resultado
23/11/2023	Favoráveis 12	Contrários 00	<b>APROVADO</b>
	Abstenções 00	Ausências 00	

*ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA*

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA  
Presidente